DECRETO N° 067, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 969, no dia 02/06/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 24.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.455/2023:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7408	R$ 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 7409	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7410	R$ 8.000,00
SUBTOTAL	R$ 24.000,00

TOTAL	R$ 24.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse através do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, conforme Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15/02/2023, programa PROCAD-SUAS, no valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/1B78-674A-92E2-04E2 e informe o código 1B78-674A-92E2-04E2

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/1B78-674A-92E2-04E2 e informe o código 1B78-674A-92E2-04E2